Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei Complementar nº 005/2019

Trata-se de análise do Projeto de Lei complementar de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80 do Regimento Interno desta Casa Leis.

O referido projeto DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS QUANTITATIVOS CONTANTES NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 224, DE 06 JULHO DE 2018, E DA OUTRAS.

Cabe a esta comissão opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem em aumento ou diminuição de despesa ou receita pública.

As despesas decorrentes da aprovação do referido Projeto de Lei, apresentam adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual,

.

Ademais, acompanhando o parecer Jurídico e da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, no sentido de **opinar pelo prosseguimento do referido Projeto de Lei Complementar.**

Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2019.

_____
Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

_____
Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

_____
Vereador: Lenildo Henriques
Membro - COFINOR

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE TOLEDO COSTA:02756492701
Data: 26/03/2019 15:38:33

Assinado digitalmente por VANDERLEI LOUZADA BIANCHI:94747474749
Data: 26/03/2019 15:27:24

Assinado digitalmente por VANDERLEI LOUZADA BIANCHI:94747474749
Data: 26/03/2019 15:27:09

Assinado digitalmente por LENILDO HENRIQUES:00084031719
Data: 26/03/2019 15:23:34

Identificador: 310037003300320038003A00540052004100 Conferência em http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade.